



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 032/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR,
SOB FORMA DE VENDA, TERRENO
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A
EDUARDO FRESNEDA DOS SANTOS.

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Rua das Safiras, Distrito Moraes Almeida, pertencente a Distrito 08, Setor 01, Quadra 031, Lote 0256, Unidade 001 sob Cadastro Imobiliário nº 021956, medindo 28,00 metros de frente, com 70,00 metros pelo lado direito e 70,00 metros pelo lado esquerdo, com 28,00 metros pelos fundos, totalizando uma área de 1.960,00 m², (um mil novecentos e sessenta metros quadrados) limitando-se pela frente com a supracitada Rua das Safiras, pelos fundos com a Rua das Muiracatiaras, pela lateral direita com a Rua dos Mognos e pela lateral esquerda com o Lote 0166, em favor de **EDUARDO FRESNEDA DOS SANTOS**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100009527/2019**.**

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação Comercial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 30 de JUNHO de 2020.


MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente